

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1620/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0087288/2025-03

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 105 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, fica autorizada, a partir de 2003, a mudança de prédio da Escola de Educação Especial APAE Jarbas Anselmo Dutra, de Ensino Fundamental (anos iniciais), da R. Primeiro de Março, 36, Centro, em Sericita, para a R. Jequitibá, 226, Fundos, Centro, no mesmo município.
SRE – Ponte Nova

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 19/08/2025